

DECRETO Nº 011/2014

"Decreta Luto Oficial, pelo falecimento do Ex-Vice-Prefeito e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Simplício Mendes, Sr. Ismael Marques Gomes e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra "i", e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Ex-Vice-Prefeito e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Simplício Mendes, Sr. Ismael Marques Gomes, ocorrido no dia 07/09/2014;

Considerando a importância política e administrativa e os relevantes serviços prestados ao município de Simplício Mendes, durante toda a sua vida pública;

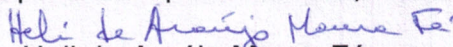
DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Luto Oficial** de 03 (três) dias, pelo falecimento do Ex-Vice-Prefeito e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Simplício Mendes, Sr. Ismael Marques Gomes;

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

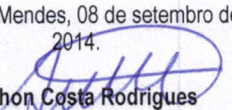
Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 08 de Setembro de 2014.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este Decreto foi numerado, registrado, publicado, e dou fé.

Simplício Mendes, 08 de setembro de 2014.


Antilhon Costa Rodrigues
Secretário Municipal de Administração